

**ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE – IQM 2022**

**FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS**

**MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (ANO 4)**

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>MUNICÍPIO:</b>                            |                  |
| <b>ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO IQM:</b> |                  |
| <b>ENDEREÇO DO ÓRGÃO:</b>                    | <b>TELEFONE:</b> |
| <b>NOME DO GESTOR DO ÓRGÃO:</b>              |                  |
| <b>TELEFONE FIXO:</b>                        | <b>CELULAR:</b>  |
| <b>E-MAIL:</b>                               |                  |

**CONDICIONANTE PARA PARTICIPAÇÃO NO IQM/2022**

| <b>FUNDO ESPECÍFICO DE MEIO AMBIENTE</b>  | <b>SIM ( )</b> | <b>NÃO ( )</b> |
|---|----------------|----------------|
| <b>Doc. comprobatório: Comprovar com a cópia da Lei do fundo municipal do meio ambiente</b> |                |                |

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS**

**OBS. 1: TODOS OS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO LISTADOS NO FORMULÁRIO DEVEM SER ENVIADOS EM ANEXO PARA ANÁLISE EM FORMATO DIGITAL.**

**OBS. 2: O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SÃO IMPRESCINDÍVEIS AO PLANEJAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.**

**OBS. 3: PARA PONTUAÇÃO NO IQM 2022, TODOS OS ITENS (1, 2, 3, 4 e 5) DEVERÃO SER COMPROVADOS.**

**OBS. 4: PARA A AVALIAÇÃO DO ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE – IQM – EDIÇÃO 2022, FICA SUSPensa A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 01/2020, QUANTO A COMPROVAÇÃO DOS REPASSES AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOS VALORES PUBLICADOS PELA SEFAZ/SEMA, REFERENTES AO ANO DE 2020. (Instrução Normativa SEMA Nº 01/2021, Art. 1º).**

**OBS. 5: NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA NO QUE SE REFERE AO Art. 3º, INCISO I, ALÍNEA B - IMPLANTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DEFINIDAS PELO PLANO REGIONALIZADO DE COLETAS SELETIVAS MÚLTIPLAS, COM PRIORIZAÇÃO DAS**

**AÇÕES VOLTADAS AOS RESÍDUOS ORGÂNICOS, APRESENTAR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO GESTOR MUNICIPAL (PREFEITO) AFIRMANDO QUE O REFERIDO CRONOGRAMA SERÁ CUMPRIDO EM ATÉ 5 ANOS, CONFORME DECRETO Nº 32.483 DE 2017. REFERE-SE AO ITEM 2.1, ALÍNEA A1 E A2, ITEM 2.2, ALÍNEA B1 E ITEM 4 DO FORMULÁRIO ABAIXO.**

## **1. GESTÃO DO CONSÓRCIO**

### **1.1 – ESTRUTURA DA SEDE FÍSICA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO.**

**Documentação comprobatória:** Cópia do comprovante de endereço da sede do consórcio.

### **1.2 – SUPERINTENDENTE OU SECRETÁRIO/EXECUTIVO**

**Documentação comprobatória:**

- 1:** Ato de nomeação/designação do Superintendente ou Secretário Executivo; e
- 2:** Currículo do Superintendente ou Secretário Executivo; e
- 3:** Declaração do Presidente do Consórcio da dedicação exclusiva ao Consórcio.

### **1.3 – APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO E DEFINIÇÃO DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO**

**Documentação comprobatória:** Cópia dos ofícios da SEMA/SEFAZ, dos contratos de rateio e a ata da última assembleia com aprovação do rateio.

## **2. INFRAESTRUTURAS**

### **2.1 – CONSTRUÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS/ RECICLAGEM – CMR:**

#### **A.1 – REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

**Documentação comprobatória:** cópia do contrato com empresa vencedora do certame. (OBS: Em caso de não conclusão, apresentar justificativa com status do processo assinado pelo responsável.)

#### **A.2 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL:**

**Documentação comprobatória:** Cópia da licença ou requerimento junto ao órgão competente.

### **2.2 – AFETAÇÃO DO USO DE UMA OU MAIS ÁREAS, PARA A CONSTRUÇÃO DOS ECOPONTOS:**

#### **B 1 – AFETAÇÃO DO USO DA ÁREA**

**Documentação comprobatória:** Formalização jurídica do uso da área, por decreto ou portaria municipal, afetando o uso da área pública ou desapropriada, ou anuência do município especificando o uso da área.

## **3. AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO COM FOCO EM RESÍDUOS SÓLIDOS**

### **3.1 – RELATÓRIO TÉCNICO DAS METAS CUMPRIDAS DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COMUNICAÇÃO.**

**Documentação comprobatória:** Comprovar com o Relatório Técnico assinado pelo superintendente e/ou secretário executivo com registros fotográficos, o atingimento das metas previstos no cronograma dos planos, descrevendo se estes foram atingidos nos prazos e quantidades previstas. Caso não tendo sido cumpridos os prazos ou obtido os resultados nas quantidades previstas, informar se tais fatos prejudicaram ou não, o atingimento do objeto pactuado nos planos. E NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO, APRESENTAR O RELATÓRIO COM UM NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS.

## **4. AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS (PICADOR FLORESTAL E PENEIRA**

**ROTATIVA PARA RCC)****Documentação comprobatória: Cópia da Nota Fiscal dos equipamentos adquiridos****5. DISPOSIÇÃO FINAL (Item específico para os municípios que compõem o Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral – CGIRS / RMS)****Documentação comprobatória: Apresentação do Contrato de Programa vigente assinado junto ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral – (CGIRS-RMS) para a prestação de serviços de transbordo, transporte ao Aterro Sanitário da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) e disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU).****6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****6.1– ARCABOUÇO LEGAL****Documentação comprobatória:****\* Cópia da Lei da Política Municipal de Resíduos Sólidos:**

- Possui artigo e/ou inciso que trata da gestão dos resíduos da construção civil ( )sim ( )não
- Possui artigo e/ou inciso que trata da gestão dos resíduos de serviço de saúde ( )sim ( )não
- Possui artigo e/ou inciso que trata da gestão dos resíduos da logística reversa ( )sim ( )não
- Possui artigo e/ou inciso que trata da gestão dos resíduos orgânicos ( )sim ( )não
- Possui artigo e/ou inciso que trata da gestão dos resíduos secos/recicláveis( )sim ( )não

**6.2. EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE RESÍDUOS**

| Habitantes | Preencher abaixo a quantidade (Qtd.) de veículos utilizados na coleta de resíduos sólidos em todo o município especificada de acordo com sua população. |      |                    |      |                     |      |                      |      |           |      |
|------------|---|------|--------------------|------|---------------------|------|----------------------|------|-----------|------|
|            | Até 20 mil  |      | >20 mil<br>≤50 mil |      | >50 mil<br>≤100 mil |      | >100 mil<br>≤400 mil |      | > 400 mil |      |
|            | Mín.  | Qtd. | Mín.               | Qtd. | Mín.                | Qtd. | Mín.                 | Qtd. | Mín.      | Qtd. |
|            | 2   |      | 3                  |      | 8                   |      | 13                   |      | 50        |      |

**DOC. COMPROBATÓRIA:***\*Comprovar com contrato vigente e registros fotográficos dos veículos (placas, frente e lateral).***Nº DO CONTRATO E PRAZO DE****VIGÊNCIA:** \_\_\_\_\_*\*\*Caso o veículo seja de propriedade do município, comprovar através de documentação do veículo.***DOCUMENTAÇÃO TITULAR:**  
\_\_\_\_\_

| Habitantes  | Preencher abaixo com a quantidade (Qtd.) especificada de acordo com a população do município. |      |                    |      |                     |      |                      |      |           |      |
|---|---|------|--------------------|------|---------------------|------|----------------------|------|-----------|------|
|   | Até 20 mil  |      | >20 mil<br>≤50 mil |      | >50 mil<br>≤100 mil |      | >100 mil<br>≤400 mil |      | > 400 mil |      |
|   | Mín.  | Qtd. | Mín.               | Qtd. | Mín.                | Qtd. | Mín.                 | Qtd. | Mín.      | Qtd. |
| b) Veículos especiais para coleta de resíduos sólidos de serviços de saúde de em conformidade com as normas NBR 12.810 e NBR 14.652 da ABNT | 1   |      | 1                  |      | 1                   |      | 1                    |      | 5         |      |

**DOC. COMPROBATÓRIA:***Comprovar com contrato vigente e registros fotográficos dos veículos (placas, frente e lateral).***Nº DO CONTRATO E PRAZO DE VIGÊNCIA\*:** \_\_\_\_\_

\*Caso o veículo seja de propriedade do município, comprovar através de documentação.

### DOCUMENTAÇÃO

TITULAR: \_\_\_\_\_

#### 6.3. COLETA SELETIVA

a) Possui Coleta Seletiva?  Sim  Não

Se a resposta for "Sim", marcar nos itens abaixo os itens que o município possui. Se a resposta for "Não", seguir para o item 3.

b) Mínimo 50% dos domicílios urbanos atendidos pela coleta porta a porta;  Sim  Não

#### DOC. COMPROBATÓRIA:

Cópia do Cadastro de domicílios atendidos em papel timbrado, assinado e datado;

c) Preencher abaixo com a quantidade (Qtd.) de PEV (Pontos de Entrega Voluntária) de acordo com a população do município.

| Até 25 mil |  | >25 mil ≤50 mil |  | >50 mil ≤75 mil |  | >75 mil ≤100 mil |  | > 100 mil |  |
|------------|--|-----------------|--|-----------------|--|------------------|--|-----------|--|
| 1          |  | 2               |  | 3               |  | 4                |  | 4         |  |

#### DOC. COMPROBATÓRIA:

Endereços e registro fotográfico dos Pontos de Entregas Voluntárias.

#### 6.4. DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

a) Lixão  Sim  Não

b) Aterro Sanitário em atividade  Sim  Não

Licença de Operação **Documentação comprobatória: N° da licença**

#### Documentação comprobatória:

Licença de Operação: cópia da Licença de Operação válida.

O Município possui o mapeamento georreferenciado dos lixões?  Sim  Não

#### Informe os lixões ativos e desativados:

| Localização<br>(Localidade, Distrito,<br>Bairro) | Coordenadas<br>Geográficas (EPSG<br>31984 – SIRGAS 2000/<br>UTM ZONA 24S) | Área (km <sup>2</sup> ou ha) | Status |
|--|---|------------------------------|--------|
|  |   |                              |        |
|  |   |                              |        |
|  |   |                              |        |
|  |   |                              |        |
|  |   |                              |        |

Medidas tomadas para início de redução de impactos dos lixões:

---

---

**7. AVALIAÇÃO RESERVADA À EQUIPE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE- SEMA**

| <b>4º ANO - REQUISITOS AVALIADOS</b>  | <b>CUMPRIU</b> | <b>NÃO CUMPRIU</b> |
|---|----------------|--------------------|
| <b>I. GESTÃO DO CONSÓRCIO</b>   |                |                    |
| <b>2. INFRAESTRUTURAS</b>   |                |                    |
| <b>3. AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO COM FOCO EM RESÍDUOS SÓLIDOS</b>            |                |                    |
| <b>4. AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS (PICADOR FLORESTAL E PENEIRA ROTATIVA PARA RCC)</b> |                |                    |
| <b>5. DISPOSIÇÃO FINAL</b>  |                |                    |

FORTALEZA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ DE 2022

**TÉCNICOS AVALIADORES:**

---

---

---

---